



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 206, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1064/2016.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 01/03/2017, para atuarem como gestores do contrato Nº 40/2016, celebrado entre a UFRB e a empresa KATRE Mão de Obra Terceirizada LTDA EPP, CNPJ: 12.633.102/0001-23, cujo objeto é o serviço de Apoio Administrativo do CFP.

Gestor Titular: Albha Dayana Santos Andrade, SIAPE Nº 1979070;

Gestor Suplente: Saint Clair de Castro Batista, SIAPE Nº 1858047;

Fiscal Administrativo: Rafael Lima Silva Soares, SIAPE Nº 1850158;

Fiscal Técnico: Sérgio Santos de Almeida, SIAPE Nº 1751422.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de março de 2017.


Sílvio Luiz de Oliveira Sógia
Reitor